



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 01/2023

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, seja este enviado a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Júnior, Prefeito Municipal e, ao Senhor Emerson Augusto Nahabedian Ramos, Secretário Municipal de Educação, no sentido que seja enviado a essa Casa de Leis, informações sobre os Itinerários percorridos pelos ônibus escolares, com as devidas especificações dos locais determinados de embarque e desembarque dos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como informe se há a presença de monitor de acordo com a necessidade de cada meio de transporte utilizado.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes de Base estabelece a responsabilidade do município em garantir o transporte escolar, portanto em virtude a diversas reclamações trazidas a este parlamentar por pais de alunos, com referência aos pontos determinados para embarque e desembarque dos alunos e, principalmente, questionamentos com relação a presença de monitor nos ônibus, os quais tem a responsabilidade precípua de acompanhar os alunos durante todo o percurso, devendo garantir a segurança deles no embarque/desembarque e durante o trajeto, não permitindo embarque/desembarque de alunos em locais não determinado nas rotas, dentre outras atribuições que são fixadas em regulamento próprio, caso não haja monitor, resta-nos a dúvida se a função será desempenhada pelo condutor (motorista) do veículo. Ante as razões que ora foram expostas contamos com a aprovação pelos nobres pares vereadores.

Sala das Sessões em 07 de Março de 2023.

Vereador Paulo Roberto Meira Simão – PP

Vereador Sérgio Marques – PT

Vereadora Rosemeire Mesa Arruda – União Brasil

Vereador Reinaldo Garcia Andréa – PSDB

Vereador Pablo Ruan Pache Corrêa – MDB

Vereador Silas Nunes Ferreira – PSDB